

Em 21 de janeiro de 2021.

**Prefeitura Municipal de Terra de Areia**

**Exmo. Prefeito**

**Aluísio Curtinove Teixeira**

Exmo. Sr Prefeito,

Em resposta a solicitação, o Instituto Desenvolver vem apresentar a proposta para ministrar o **Seminário – Desafios e Oportunidades para Desenvolvimento do Município**”, com objetivo de capacitar e atualizar os agentes políticos e servidores efetivos e comissionados das diversas áreas da prefeitura, com ênfase na gestão dos recursos federais para execução das políticas públicas no Município de Terra de Areia.

Considerando que a Plataforma + Brasil, tem como objetivo efetivar a gestão e a governança das transferências de recursos federais possibilitando o monitoramento de R\$ 380 bilhões, é fundamental que a nova gestão municipal prepare uma equipe multidisciplinar para gestão e governança dos convênios e contratos de repasse.

O **SICONV** foi o primeiro sistema que migrou para **Plataforma + Brasil** com 135 mil usuários no ano passado. Ainda em 2019, foi implantado o **Módulo Fundo a Fundo**, que iniciou a operacionalização dos três fundos do Ministério da Justiça e Segurança Pública: Fundo Nacional de Segurança Pública, Fundo Penitenciário Nacional, e, o Fundo Nacional Antidrogas. Os demais sistemas (**SIMEC, SISMOB e outros**) que tratam das transferências de recursos da União está sendo integrado à nova plataforma gradualmente.

A Plataforma + Brasil tende a intensificar a governança, a gestão e o controle social, dando mais transparência e celeridade na execução desses recursos, diminuindo esforços e aumentando a confiabilidade em todo o processo. Com muitas inovações merece destaque as mudanças para execução de obras com segurança e menor custo de gestão. As principais mudanças são baseadas nos principais diplomas legais:

- ✓ **Decreto nº 10.035/2019**, que fortalece o discurso de “**menos Brasília e mais Brasil**” que instituiu a Plataforma + Brasil que trata das transferências de recursos da União para as prefeituras, incluindo as transferências obrigatórias (fundo a fundo), cumprindo um papel fundamental na indução de políticas públicas do município.

- ✓ **Portaria Interministerial nº 558/2019**, alterou diversos artigos da **Portaria Interministerial nº 424/2016**, incluindo os novos níveis com ampliação de valores, o prazo de 60 dias para licitar o objeto, entre outras sistemáticas que afetam todo o processo de gestão de convênios e contratos de repasse;
- ✓ **Decreto 10.024 de 2019**, aprimora regras sobre disputa e envio de lances e prevê a **obrigatoriedade do uso do pregão eletrônico** a Estados e Municípios que recebam recursos por meio das transferências voluntárias da União. Além de operar de forma integrada com **sistema de compras e o PL 4253/20 nova lei licitação**;
- ✓ **Portaria nº 66/2017, e na Instrução Normativa nº 05/ 2019**, tendo como objetivos contribuir com o aumento da maturidade de gestão e governança no âmbito dos órgãos das transferências da União e o SMEG.

Este evento tem como objetivo familiarizar e capacitar os Secretários, Diretores, coordenadores e demais servidores da prefeitura na gestão dos convênios e contratos de repasses dos recursos federais, visando a celebração, execução e prestação de contas.

Na certeza de poder contribuir, subscrevo atenciosamente,

*Jaqueline de Oliveira*

## Plano de trabalho

### 1 Estrutura

1.1 Palestra – Os Desafios e Oportunidades para Desenvolvimento do Município de Terra de Areia – Gestão 2021-2024.

Duração: 1h30m - De 08h às 09h30

(Prefeito, vice-prefeito, secretários, diretores e chefias )

1.2 Oficina 1- Nova Lei de Licitações & Integração do Sistema na Plataforma Mais Brasil

Duração: 6h - 01 turma (máximo - 10 participantes)

Período: De 10 às 12 h – 13h às 17h

1.3 Oficina 2 – Gestão dos Convênios na Plataforma Mais Brasil – Emendas Especiais, Transferências Voluntárias e Fundo-a-Fundo Duração: 6h - 01 turma (máximo - 10 participantes)

Período: De 08 às 12 h – 13h às 15h

### 2 Natureza do Serviço

2.1 - Prestação de Serviços

2.1.1 Elaboração do Material didático e pedagógico em meio digital

2.1.2 Ministrar a Palestra

2.1.3 Ministrar as Oficinas

### 3 Período

3.1 - O evento tem a duração de 2 dias, conforme descrito no item 1.

3.2 – Data: a combinar após aceite da proposta

#### 4 Recursos Didáticos e de Apoio

##### A ser providenciado pela Prefeitura

4.1 – Providenciar local com infraestrutura para o seminário com acesso a internet banda larga. Será necessário um Projetor Multimídia, Flipchart (com papel e caneta), microfone e som.

4.2 - Local deve seguir todas as medidas de prevenção COVID-19 de acordo com normas Ministério da Saúde. Sala do evento deve manter portas e janelas abertas para garantir que o ambiente esteja arejado por ventilação natural. A Limpeza e desinfecção das superfícies da sala e locais de uso comum (banheiros e outros) deve ocorrer antes e durante o evento.

**IMPORTANTE:** Manter cuidado de distanciamento de segurança, uso de máscaras e álcool em gel 70%.

#### 5 Investimento e Forma de Pagamento

5.1 – Valor : R\$10.000,00 (dez mil reais)

5.2 – Pagamento boleto bancário ou TED

#### 6 Informações Adicionais

6.1 - A garantia da data estará condicionada ao recebimento da cópia do aceite da proposta assinada por e-mail.

6.2 - O certificado será encaminhado por e-mail.

6.3 - A presente proposta tem validade de 30 (trinta) dias.

##### ACEITE DA PROPOSTA:

Eu, \_\_\_\_\_, estou ciente e de acordo com as condições da proposta acima.

Cargo: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

##### Assinatura Responsável: